

## PORTARIA FBN № 087 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII, do art. 14, do Anexo I, do Decreto nº 11.233, de 10 de outubro de 2022, e a competência que lhe foi delegada pela Portaria MinC nº 18, de 10 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial União nº 70, Seção 1, Pág. 28, do dia 12 de abril de 2023, e de acordo com o Protocolo que instituiu o Prêmio Camões, celebrado entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, assinado em Brasília em 22 de junho de 1988 e o Protocolo Modificativo assinado em Lisboa em 17 de abril de 1999, decide tornar público:

Art. 1º Tornar público o resultado do Prêmio Camões de 2023, atribuído ao escritor português **João Barrento** em 10 de outubro de 2023, no Brasil, na cidade do Rio de Janeiro, de forma híbrida, pelo júri constituído por Deonísio da Silva, Cléber Ranieri Ribas de Almeida, Abel Barros Baptista, Isabel Cristina Mateus, Inocência Mata e Dionísio Bahule, conforme Ata da reunião;

Art. 2º Autorizar o pagamento de € 50.000 (cinquenta mil euros) ao vencedor do Prêmio, valor referente à parcela do Estado Brasileiro, em conformidade com o Protocolo Adicional ao Acordo Cultural assinado entre o governo brasileiro e o governo português criando o Prêmio Luís de Camões, em 22 de junho de 1988, e que corresponde à metade do prêmio estabelecido pelas partes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

## Marco Lucchesi Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marco Americo Lucchesi**, **Presidente**, em 07/11/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.bn.gov.br/sei/controlador\_externo.php?
acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador
0126512 e o código CRC 05AA9C45.

Referência: Processo nº 01430.000481/2023-51

SEI nº 0126512